

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ing784zv  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/05/2026  Projeto de resolução nº 658/2026  Protocolo nº 3718/2026  Processo nº 1425/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à  
Senhora Cleuza Fabiani de Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Cleuza Fabiani de Oliveira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Apresento à consideração deste Parlamento projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Cleuza Fabiani de Oliveira, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pela dedicação ao ensino, ao empreendedorismo contábil e pela contribuição significativa ao desenvolvimento profissional e econômico do Estado de Mato Grosso.

Nascida em 1967, Cleuza cresceu em uma família ligada ao beneficiamento de arroz, nos arredores de Planaltina do Paraná, no noroeste do Estado. Ainda no Paraná, concluiu sua formação no Magistério, iniciando desde cedo uma trajetória voltada ao desenvolvimento humano e à educação.

Em 1986, em busca de melhores condições socioeconômicas, mudou-se para Mato Grosso, estabelecendo-se inicialmente na cidade de Barra do Bugres, onde atuou como professora do ensino primário, exercendo na prática a vocação para o ensino que marcaria toda a sua vida. Posteriormente, buscando crescimento profissional, transferiu-se para Cuiabá, onde iniciou sua trajetória na área administrativa, atuando como faturista e, em seguida, no setor de Recursos Humanos de uma grande empresa.

Paralelamente à vida profissional, ingressou no curso superior de Ciências Contábeis, concluindo sua graduação no ano de 1994. Impulsionada pelo desejo de auxiliar pessoas a empreender com segurança e



organização, ingressou na área contábil como sócia da Editober Contabilidade, onde consolidou sua experiência e aprofundou sua atuação no atendimento a empresários, especialmente no que se refere à organização contábil e tributária.

Em 2010, dando continuidade à sua trajetória empreendedora, tornou-se sócia majoritária da empresa, que passou a se chamar Fabiani Contabilidades. Desde então, exerce de forma contínua a profissão de contadora, destacando-se pela atuação próxima aos empresários e pelo compromisso com a regularidade fiscal e contábil de seus clientes.

Ao longo dos anos, ao identificar a carência de um atendimento contábil confiável e acessível, especialmente para prestadores de serviço e pequenos empresários, especializou-se nesse segmento, tornando-se referência no Estado de Mato Grosso. Sua atuação é marcada pela orientação clara e estratégica, desmistificando obrigações tributárias e promovendo segurança na tomada de decisões empresariais.

Além disso, sempre valorizando a força do trabalho feminino, Cleuza prioriza a formação de equipes compostas majoritariamente por mulheres, contribuindo ativamente para o fortalecimento da presença feminina no setor contábil e para a construção de um ambiente profissional mais igualitário.

Sua trajetória revela uma mulher comprometida com o bem comum, cuja dedicação ao trabalho, à educação e ao desenvolvimento de pessoas merece ser reconhecida por esta Casa Legislativa.

Portanto, é justo e merecido o reconhecimento desta Casa Legislativa, por meio da concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense, a uma mulher que dedicou sua vida ao trabalho, à formação de pessoas e ao progresso desta terra que a acolheu com carinho e à qual tanto contribuiu para prosperar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2026

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual